

PORTARIA Nº. 152/2015, DE 21 DE Março DE 2015.

*“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de janeiro de 2013,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem nº 05 emitida pelo Departamento de Almoarifado Central, visando cobrir despesas de deslocamento do servidor **Thiago Henrique do Nascimento Costa**, em razão de visita técnica os fornecedores da Fundação Unirg, para atestar qualidade da troca de alguns produtos na cidade de Palmas-TO, bem como resolver algumas questões técnicas com fornecedores quanto emissão de notas fiscais, logística de entrega e ainda trazer alguns materiais imprescindíveis as atividades da IES. CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o deslocamento do servidor **Thiago Henrique do Nascimento Costa** Matrícula: 2196, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas

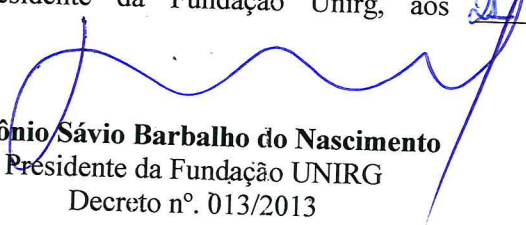
Período: 22.03.2017 a 22.03.2017:

Objetivo: traslado do servidor para visita técnica a fornecedores para atestar a qualidade de alguns produtos, bem como possível troca de marca de produtos. Resolver questões técnicas quanto emissão de notas fiscais, prazo de entrega e trazer algumas mercadorias aproveitando a viagem. Valor Total: 75,00

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 21 dias do mês de março de 2017.

  
**Antônio Sávio Barbalho do Nascimento**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto nº. 013/2013

